RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 78/2025

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita do Município de Paulo Lopes, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais exaradas no inciso VIII do Art. 66 e no inciso II do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 78/2025,** de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 19 de fevereiro de 2025, que substituiu os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Paulo Lopes – CACSFUNDEB.

ONDE SE LÊ: (...) Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em 18 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE: (...) Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em 19 de fevereiro de 2025. (...)

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 19/02/2025, revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto nº 17, de 6 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 21 de fevereiro de 2025.

Rosane de Castro da Silva
Secretária Municipal de Educação

Publicada a presente retificação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em 21 de fevereiro de 2025.

Claudia Maria Valentim Nascimento
Secretária Municipal de Administração